



PEDIDO DE VISTA

Na sessão da Primeira Câmara realizada nesta data, com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo nº 033.688/2015-0, cujo Relator é o Ministro-Substituto Weder de Oliveira, ante pedido de vista formulado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

O Ministro Vital do Rêgo votou de acordo com a proposta apresentada pelo Relator.

O Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, então convocado para substituir o Ministro Bruno Dantas, votou pela irregularidade das contas, com imputação de débito e aplicação de multa.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos termos do § 1º do art. 119 do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 7 de novembro de 2017

PAULO MORUM XAVIER  
Subsecretário das Câmaras